

PORTARIA nº 134/2022, de 29 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor público a pedido e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido o funcionário concursado Orlando Santin, deixando de exercer o cargo de Oficial Administrativo, habilitado pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2005, a partir de 02 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2021.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal